



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online para a Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Base Legal: Art. 74, inciso III, "C" da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, verifica a necessidade de realizar a contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online para a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46, PC 23 de junho, Nº 10, Sala: 12, Bairro: Centro, CEP nº 61.760-000, Eusebio/CE**, mediante a apresentação das notas fiscais de serviços realizados anteriormente preferencialmente com o poder público, conforme prevê o §4º do art. 23 da Lei 14.133/21. Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

O valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais) pela execução do serviço – **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46, PC 23 de Junho, Nº 10, Sala: 12, Bairro: Centro, CEP nº 61.760-000, Eusebio/CE**, A presente contratação apresenta as seguintes atividades: prestação de serviços técnicos especializados por empresa correspondente, abrangendo a licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento; implementar ferramentas que garantam a transparência de dados

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

peçoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e o desenvolvimento de um gerenciador de dados online que garanta a centralização e acessibilidade segura das informações. Esses serviços incluem o apoio e avaliação à Prefeitura Municipal de Porto de Moz na modernização e automação dos processos administrativos relacionados à gestão da folha de pagamento, permitindo maior eficiência e precisão no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Além disso, o sistema a ser implantado garantirá maior transparência administrativa, atendendo às exigências legais e promovendo a segurança no tratamento de dados sensatos. Considerando o exposto acima e a importância estratégica desses serviços para a gestão pública municipal, enfatizamos que o preço ora apresentado é compatível com o praticado no mercado e dentro do orçamento disponível pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de serviços de notória especialização.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 73.807.711/0001-46, PC 23 de Junho, Nº 10, Sala: 12, Bairro: Centro, CEP nº 61.760-000, Eusebio/CE, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do Art. 74, inciso III, "C". da Lei 14.133/21.

Porto de Moz/PA, 09 de janeiro de 2025.



ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Decreto nº 001/2025